



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 2661, de 26 de dezembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Memorando o contido no Processo n.º 23064.005707/2013-96,

RESOLVE

I - retificar na Portaria n.º 2261, de 17.10.2013, que concede afastamento para cursar Pós-Graduação-Doutorado a ROBERTO ANTONIO VOSGERAU, onde se lê: “01.10.2013 a 30.09.2014”, leia-se: “20.01.2014 a 20.01.2015”

II - tornar sem efeito a Portaria n.º 2448, de 25.11.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor